INDICAÇÃO Nº 437/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

JÂNIO GARCIA MENDES e MARCELINO DE JESUS DORNELAS, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica que o Executivo faça o reajuste no valor do auxílio refeição para os funcionários que são contemplados na lei 4307 de 2022.

Apresentação: 12 de agosto de 2025

Plenário, 21 de agosto de 2025

JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador